

ATO ADMINISTRATIVO N° 4/2020

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 5/2020 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 5/2020

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Daniele dos Santos Barbosa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 5/2020, nos termos do disposto na cláusula 7.2.5.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do edital e contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 01 de julho de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE**